



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 15/2023/PROPAE/UNILAB, DE 17

DE MAIO DE 2023-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º, da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.006204/2023-35, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração, para os trabalhos no dia 17 de maio de 2023, de 14h às 16h30, via *Google Meet*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Patrício Carneiro Araújo	Titular/Presidente	Docente/Unilab
Vitória Ramos de Sousa	Titular	Técnica Administrativa em Educação/Unilab
Sabi Yari Moïse Bandiri	Titular	Docente/Unilab

Lívia Paulia Dias Ribeiro	Titular	Docente/Unilab
Geísa Mattos de Araújo Lima	Titular	Externo
Não há	Suplente	
Não há	Suplente	

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 14/2023/PROPAE, de 15 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 17/05/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684932** e o código CRC **AFF49501**.